



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.299, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º, da Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022, a qual institui Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural do edital de Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais de 2022/2023 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS;

II - Nínive Campos Castro - representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-LS;

III - Ione Amaral Cruz - representante do Poder Executivo.

(...)"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 11 de novembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.